

Processo Administrativo nº 12897/2023

Interessado: SESAUD

Assunto: Locação de Imóvel para implantação de UBS no Bairro Santo Antônio.

DESPACHO

- I. Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a locação de imóvel para implantação de UBS no Bairro Santo Antônio, no valor total de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), correspondente a 12 meses de locação.
- II. Encaminhe-se à SEGED para que sejam tomadas as providências necessárias.
- III. Publique-se.

São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024.



Jefferson Cirne da Costa
Secretário Municipal de Governo

Avenida Fernando Simonsen, 566, São José - Palácio da Cerâmica
São Caetano do Sul | CEP: 09540-230